



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1547/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 046/2018, DE *(contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e outros com e sem motorista, através do registro de preços)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA** E A **EMPRESA EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 13.234.177/0001-02**, com sede Rua: João Terce, nº 104, Bairro: Canivete, Linhares-ES CEP: 29.909-030, por seu representante legal, Srº Eliomar Maroto Meira, inscrito Carteira de Identidade nº 865.227 ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 046/2018, referente *(contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e outros com e sem motorista, através do registro de preços)*.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO** de n.º 046/2018, de **90 (Noventa) dias até 19 de Maio de 2019**, representando o valor de **R\$ 21.212,50 (Vinte e um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

2.2 Passando a Vigorar da data de **19 de Fevereiro 2019**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

20.04.00 – Secret. Munic. de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos

20.04.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.530.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 046/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Fevereiro de 2019.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET


Prefeito

Contratante


EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ-ME sob o nº 13.234.177/0001-02

Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 278/13 - 04/02/2013